

EDITAL Nº. 05/2015/PROPEX/IFS – CONCURSO CULTURAL PARA ESCOLHA DO LOGOTIPO DO PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS): ‘IFS SUSTENTÁVEL’

- REABERTURA 24/06/2015 -

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, torna público por meio deste edital o Concurso Cultural para escolha do logotipo do Programa de Sustentabilidade do Instituto Federal de Sergipe: ‘IFS SUSTENTÁVEL’.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso cultural tem como objetivo escolher o logotipo do Programa de Sustentabilidade do IFS: ‘IFS SUSTENTÁVEL’.

1.2. O logotipo vencedor passará a ser propriedade exclusiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe e será utilizado em todas as ações do IFS.

3. O IFS Sustentável é o Programa Socioambiental do Instituto Federal de Sergipe (IFS), o qual representa o compromisso institucional em defesa do meio ambiente, na perspectiva de contribuir para o desenvolvimento de valores e atitudes coerentes da comunidade acadêmica, com objetivo de implantar ações que contribuam para a redução do uso de recursos naturais, financeiros e minimizar os impactos ao meio ambiente provocado pelas diversas atividades do IFS.

4. Os princípios balizadores do Programa ‘IFS Sustentável’ são:

- Defesa do meio ambiente;
- Contribuição para o desenvolvimento de valores e atitudes coerentes da comunidade acadêmica;
- Implantação de ações que contribuam para a redução do uso de recursos naturais, financeiros;

5. O IFS Sustentável possui as seguintes áreas de atuação:

- Uso Racional de Recursos:
 - Diminuir os atuais padrões de produção e consumo e a cultura do desperdício;
 - Prever a redução na geração de resíduos, objetivando o consumo sustentável, reutilização dos resíduos e sua adequada;
 - Tornar mais eficiente o consumo de Energia;
 - Tornar mais eficiente o consumo de água;
 - Desenvolver tecnologias/produtos que visem dirimir os impactos negativos ao princípio da sustentabilidade.
- Construções Sustentáveis – Estimular o desenvolvimento de tecnologias e/ou procedimentos que visam à sustentabilidade das edificações;
- Educação Ambiental - Estimular o desenvolvimento de uma cultura de ligação entre natureza e sociedade;
- Saúde, Qualidade de Vida e Socialização;
- Licitações Sustentáveis.
- Gestão em Logística Sustentável;
- Gestão Pública Sustentável;

- Educação Ambiental;
- Sensibilização e Capacitação de Professores, Técnico-Administrativos, Alunos e Colaboradores.

2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS

2.1 Cada proponente poderá inscrever até 2 (duas) propostas de logotipo. Fica proibida a apresentação de obra feita em regime de coautoria.

3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

3.1 O concurso é aberto a quaisquer interessados dos corpos docente, discente e técnico-administrativo do IFS. Não serão aceitas inscrições de membros da Comissão Organizadora.

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 Serão aceitas propostas que utilizem, unicamente, tipos gráficos, juntamente com um símbolo gráfico (logotipo);

4.2 Antes de efetuar a submissão o proponente deverá conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página do IFS, www.ifs.edu.br, minibanner “Editais PROPEX”. A submissão da proposta implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;

4.3 Todas as informações fornecidas serão de inteira responsabilidade do Proponente e para isso o mesmo deverá estar com toda documentação exigida no momento do acesso;

4.4 Os inscrições serão realizadas na sede da PROPEX, localizada na Avenida Jorge Amado, 1551 - Loteamento Garcia Bairro Jardins - Aracaju / Sergipe CEP.: 49025-330, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, conforme calendário (item 5), com o título, ‘CONCURSO LOGOMARCA IFS SUSTENTÁVEL’, anexando os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (AENXO 1);
- Cópia de RG e CPF;
- (um) arquivo digital contendo o logotipo em formato vetorial (.cdr ou .ai), anexando as famílias de fontes utilizadas;
- (um) arquivo digital contendo o logotipo com a extensão .pdf (com no máximo 10MB);
- (um) arquivo em WORD com a proposta conceitual do logotipo.
- Termo de cessão de direitos autorais (ANEXO 2).

4.6 Todos os arquivos enviados devem ser identificados pelo proponente;

4.7 As inscrições são gratuitas e não serão aceitas após o horário e o período definidos neste edital;

4.8 É proibido ao proponente divulgar, antes e durante o período do concurso, o trabalho inscrito neste concurso cultural;

4.9 O período de inscrições pode ser prorrogado pela Comissão Organizadora, caso esta julgue necessário.

5. CALENDÁRIO

ATIVIDADES	DATAS
Submissão das propostas	04/05/2015 a 22/06/2015

	22/07/2015
Avaliação e Seleção das Propostas	23 a 26/06/2015 23 a 26/06/2015
Divulgação do Resultado parcial	29/06/2015 29/07/2015
Recursos	30/06/2015 30/07/2015
Avaliação dos Recursos	01/07/2015 01/08/2015
Divulgação do Resultado Final	03/07/2015 03/08/2015

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1 A análise e julgamento da proposta submetida será feita por uma Comissão Julgadora, coordenada pelo Departamento de Projetos Acadêmico (DPA/PROPEX), o qual julgará os critérios da tabela seguinte:

Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Projeto

Critério	Pontuação Máxima
Qualidade Técnica da Logotipo: definição e clareza do logotipo; qualidade do arquivo digital; aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital, sem perda de qualidade).	20 pontos
Originalidade: criatividade, caráter inédito e inovador da logotipo.	20 pontos
Relação da Logotipo com as áreas de atuação do IFS Sustentável: proposta conceitual do logotipo; Relação com o tema Sustentabilidade	20 pontos
Total	60 pontos

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada, caso ela esteja em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do(a) participante;

7.3 A Comissão Julgadora selecionará os 5 (cinco) melhores logotipos inscritos;

7.4 O trabalho que obtiver o maior número de pontos da Comissão Julgadora será o escolhido;

7.5 Havendo empate ficará a critério da Comissão Julgadora a escolha da proposta mais adequada.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADES DO LOGOTIPO VENCEDOR

8.1 A proposta eleita terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, a título gratuito e por prazo indeterminado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), não cabendo ao autor quaisquer bônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados.

8.2 Os demais trabalhos inscritos neste concurso não serão devolvidos aos autores, porém, caso o IFS resolva utilizá-los, o autor da obra será formalmente comunicado.

9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A homologação do resultado final do concurso será publicada dia 03/07/2015.

9.2 Haverá uma premiação simbólica para o autor do logotipo vencedor. A critério da Comissão Organizadora, os 3 (três) logotipos finalistas também poderão ser premiados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o Departamento de Projetos Acadêmicos (DPA) o e-mail dpa@ifs.edu.br com o título “Dúvidas” ou pelo telefone (79) 3711-1437;

10.2 Em razão de caso fortuito ou de força maior, e também por ausência de inscrições, esse concurso poderá ser temporariamente cancelado, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 04 de Maio de 2015.

Jaime José da Silveira Barros Neto

Chefe do Departamento de Projetos Acadêmicos

Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor do IFS

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO	
() Docente () Discente () Técnico-Administrativo	
Nome:	
CPF:	Matrícula/SIAPE:
Campus:	Curso/Setor:
Email:	Telefones:
<input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> (um) arquivo digital contendo o logotipo em formato vetorial (.cdr ou .ai), anexando as famílias de fontes utilizadas; <input type="checkbox"/> (um) arquivo digital contendo o logotipo com a extensão .pdf (com no máximo 10MB); <input type="checkbox"/> (um) arquivo em WORD com a proposta conceitual do logotipo.	

Declaro serem verdadeiros os dados constantes neste documento e estar ciente e concordante com todas as condições que regem o Concurso Cultural para escolha do logotipo do Projeto de Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), segundo o EDITAL N°. 05/2015/PROPEX/IFS, de 04 de Maio de 2015.

Local e Data

Proponente

ANEXO 2

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____

RG: _____ MATRÍCULA/SIAPE: _____

CPF: _____, participante do **Concurso Cultural para escolha do logotipo do Projeto de Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)**, cedo de pleno direito, para os devidos fins e a quem possa interessar, por livre e espontânea vontade, a título gratuito e por prazo indeterminado, o logotipo inscrito por mim no citado Concurso Cultural, podendo o IFS fazer qualquer uso deste material, entre outros, em publicações, exposições ou reproduções, não cabendo a mim quaisquer bônus sobre seu uso, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados.

Local e Data

Proponente